



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Boa Vista, Nº 72 - CEP 35170-041 - Coronel Fabriciano - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 034/2018 / 2018 - TJMG 1ª/CRF -
COMARCA/CRF - ADM. FÓRUM**

Disciplina a suspensão dos prazos processuais na Comarca de Coronel Fabriciano, no dia 28 de maio de 2018.

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, Dr. Ronaldo Souza Borges, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Portaria Conjunta da Presidência nº 749/2018, disciplina a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte, nos dias 25 e 28 de maio de 2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios da Comarca de Coronel Fabriciano, no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º – As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios e nas Unidades Judiciárias desta Instância de que se trata o “caput” do art. 1º, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 28 de maio de 2018.

Ronaldo Souza Borges

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Borges, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780492** e o código CRC **CD8BBB3C**.
